



PNLD

um direito, um dever

Adesão

- **Adesão** = formalização do compromisso com o PNLD
- Secretário(a) de Educação formaliza a adesão pelo **PDDE Interativo**

PDDE Interativo

pddeinterativo.mec.gov.br/livros/livros.php?modulo=principal/adeseao/index&acao=A

Apps Google Intranet FNDE Valor UOL Terra FNDE MEC SIMEC SEI / FNDE TV Escola

Planejar melhor. realizar mais

2017

Livro

Principal Relatórios Sair

Termos e Condições

Adesão

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
Situação: Adesão Completa

O PNLD distribui livros didáticos, dicionários e acervos de obras literárias e de obras complementares às escolas públicas da educação básica. São atendidas com materiais didáticos apenas as redes de ensino e escolas federais que formalizarem adesão, conforme prazos, normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

O estado, município ou escola federal que formalizou adesão ao PNLD é regularmente atendido com livros didáticos e demais materiais direcionados às escolas públicas da educação básica. Uma vez formalizada a adesão, sua vigência será válida por **prazo indeterminado** ou até que seja solicitada a sua exclusão.

Orientações:
Assim, caso sua entidade tenha aderido ao Programa, mesmo que em gestão anterior, e queira manter o atendimento ao PNLD, não precisa aderir novamente.
Já em relação às novas adesões, informamos que **migramos a adesão** ao PNLD para o Sistema PDDE Interativo, o que **torna dispensável** o envio de documentos ao FNDE para formalizar a adesão ao Programa.

Sua entidade deverá **selecionar todas as etapas de ensino que deseja receber material didático** e posteriormente clicar no botão "Salvar".

Termos e Condições
Ressaltamos que as opções **não selecionadas não serão atendidas**. Dessa forma **não serão encaminhados** os respectivos materiais didáticos para as escolas.
Caso sua entidade queira excluir a participação no programa, basta clicar no botão "Excluir Adesão".

LIVROS DIDÁTICOS

- 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALFABETIZAÇÃO
- 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
- 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
- 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA
- 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TODOS
- 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO - TODOS

LIVROS DIDÁTICOS CAMPO

- 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEGMENTO A
- 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEGMENTO B

Séries:

ACERVOS PARA TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO

- 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LITERATURA PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
- 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OBRAS COMPLEMENTARES

ACERVOS DE DICIONÁRIOS PARA SALAS DE AULA

- 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DICIONÁRIOS DO TIPO 1
- 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DICIONÁRIOS DO TIPO 2
- 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DICIONÁRIOS DO TIPO 3
- 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO - DICIONÁRIOS DO TIPO 4

Data: 29/12/2017 às 15:00

Salvar Excluir adesão Imprimir

Data: 12/03/2018 - 14:30:45 / Último acesso (12/03/2018): Livros On-Line SIMEC: Fale Conosco Menu | Tr: 0,079x/0,41

Adesão ao PNLD pelo PDDE Interativo

Responsabilização

- Ato de se **COMPROMETER**
- O PNLD possibilita a gestão democrática
- Participação efetiva dos agentes nas diversas ações

Responsabilização

- A adesão aciona uma **rede de agentes**:
 - Coordenadores do livros
 - Diretores
 - Professores
 - Estudantes
- Cada agente tem **responsabilidades** no PNLD



Responsabilização

- Cada etapa do PNLD demanda responsabilidades específicas:
 - Conservação e Devolução
 - Escolha
 - Utilização
 - Remanejamento
 - Reserva técnica
 - Recebimento
 - Desfazimento



Utilização

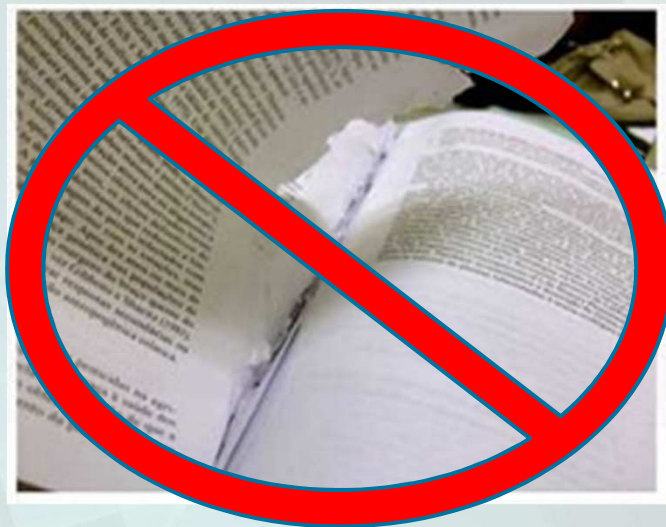
- Após adesão ao PNLD, a utilização dos livros é **obrigatória** pela rede de ensino
- Respeitar o **Ciclo de Atendimento** do PNLD

Material de apoio à prática educativa



- Pode ser acompanhado de outros

Não descaracterizar ou destruir



- Respeitar a autonomia da escolha

Não estocar livros



O livro deve estar nas mãos dos alunos



- O livro estocado em uma escola significa aluno sem livro em outra escola

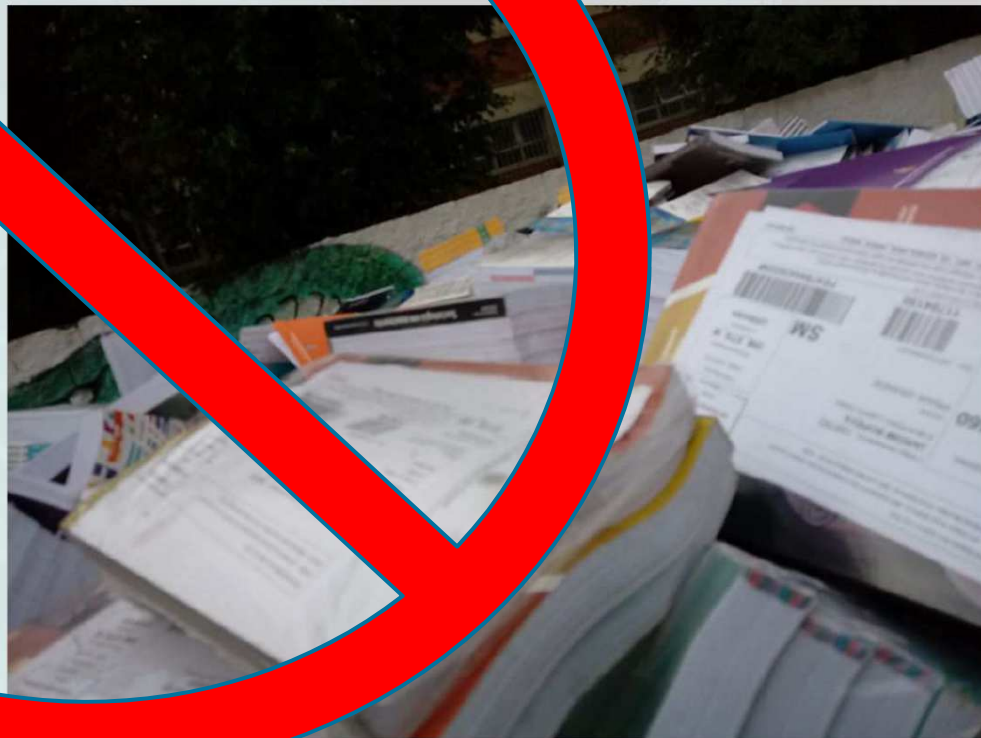
Desfazimento

- Após o encerramento do ciclo de atendimento, os livros do PNLD devem ser destinados de acordo com:

Legislação ou Guia







Desfazimento

- Doação para o **aluno**
- Reaproveitamento para **outras atividades** escolares
- **Doação** para outras instituições
- Cooperativa de **reciclagem**



CEAC

- Comissão Especial de **Apuração** de Conduta
- Apura **denúncias** referentes ao PNLD
- A **secretaria** deve:
 - Apoiar as atividades da CEAC
 - Prestar informações no prazo solicitado
 - Encaminhar denúncias à CEAC
 - Acompanhar o andamento do processo

Obrigada!

ceac@fnde.gov.br

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>

0800-61 61 61

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**BRASIL**
GOVERNO FEDERAL